



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 381/2024

Concede licença para casamento a servidora
AMANDA CATIELE DE OLIVEIRA FEDRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **AMANDA CATIELE DE OLIVEIRA FEDRI**, matrícula 993981, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.726.860-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 075.804.869-62, nomeado em 02 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 09 de fevereiro de 2024 à 16 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Fevereiro / 20 24
DE N.º 12950
UMUARAMA 20 / 02 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DECRETOS